



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2025, regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei em questão não apenas organiza a carreira da Guarda Municipal, mas estabelece os fundamentos que nortearão sua atuação, valorização profissional e integração com a comunidade. Ele é fruto da necessidade de conferir efetividade à Guarda Municipal já criada, mas que ainda carece de um estatuto moderno, transparente e juridicamente consistente, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 13.022/2014 e a Lei Orgânica Municipal. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de setembro de 2025.

Presidente  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator  (FAVORÁVEL)
SIGÜIMAR SCHVANZ – PP

Membro  (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2025, regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

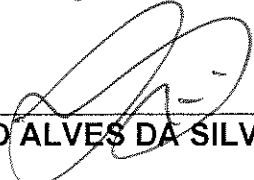
O Estatuto prevê uma carreira única, estruturada em classes hierárquicas bem definidas, com mecanismos de ingresso por concurso público e critérios objetivos de evolução funcional, tanto horizontal quanto vertical. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de setembro de 2025.

Presidente

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2025, regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

No projeto também estão contemplados direitos remuneratórios compatíveis com a responsabilidade da função, a previsão de gratificações e adicionais legais, bem como normas para o exercício das funções de comando, supervisão e gestão administrativa. Esse conjunto de medidas assegura não apenas a valorização do servidor, mas a construção de uma instituição sólida, eficiente e respeitada. Dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de setembro de 2025.

Presidente


ADAIR LUCHT – DC (Favorável)

Relator


CLOVIS LUCHT – PSD (Favorável)

Membro


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP (Favorável)